



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4233/GR/UFFS/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Revogada por:

PORTARIA Nº 4539/GR/UFFS/2026

Designa Coordenadores Adjuntos de Extensão e/ou Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Coordenadores Adjuntos de Extensão e/ou Cultura da UFFS, constituídos pela Portaria nº 1876/GR/UFFS/2021, nos termos da Resolução Nº 23/GR/UFFS/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019.

I – Campus Cerro Largo

ALÍNEA	NOME	SLAPE	FUNÇÃO
a	Pablo Lemos Berned	1913289	Coordenador Adjunto de Extensão e Cultura

II – Campus Chapecó

ALÍNEA	NOME	SLAPE	FUNÇÃO
a	Flavia Aigner Pan	1927555	Coordenadora Adjunto de Extensão
b	Luiz Carlos Sordi	1911045	Coordenador Adjunto de Cultura

III – Campus Erechim

ALÍNEA	NOME	SLAPE	FUNÇÃO
a	Jorge Valdair Psidonik	1764053	Coordenador Adjunto de Extensão e Cultura

IV – Campus Laranjeiras do Sul

ALÍNEA	NOME	SLAPE	FUNÇÃO
a	Ceyça Lia Palerosi Borges	2067862	Coordenadora Adjunto de Extensão
b	Cristian Ricardo De Oliveira Castro Pazini	2945551	Coordenador Adjunto de Cultura

V – Campus Passo Fundo

ALÍNEA	NOME	SLAPE	FUNÇÃO
a	Renata Dos Santos Rabello Bernardo	1248903	Coordenadora Adjunta de Extensão e Cultura

VI – Campus Realeza

ALÍNEA	NOME	SLAPE	FUNÇÃO
a	Saulo Gomes Thimóteo	1840014	Coordenador Adjunto de Extensão
b	Ana Carolina Teixeira Pinto	1836795	Coordenadora Adjunta de Cultura

Art. 2º Designações não nominadas aguardam encaminhamentos dos setores responsáveis.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4180/GR/UFFS/2025, de 12 de agosto de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor